



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1211/2015

Súmula: Concede reposição Salarial aos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de Santo Antonio do Paraíso.

Art. 2º Concede reposição Salarial no percentual de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento), aos valores vigentes a partir de 01/02/2015, alterando as Tabelas de Vencimento dos Cargos Efetivos do Quadro de Servidores Públicos, conforme Anexos III da Lei nº 1044 de 29/03/2012 e Tabela de Vencimento dos Cargos em Comissão, de acordo com a Anexo V da Lei nº 1094, de 27/12/2012 e das Funções Gratificadas constante na Lei nº 1192 de 21/10/2014, desta Prefeitura Municipal que passam a vigorar com os novos valores.

Art. 3º Os salários dos Cargos de Agente de Endemias e Agentes de Saúde serão fixados através de Lei Federal que institui o piso salarial da Classe.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de fevereiro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO V

SIMBOLOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E REMUNERAÇÕES

Nível	Valores (em Reais)
Assessor Jurídico	4.438,04
Chefe de Gabinete	4.438,04
Diretor I	2.595,83
Diretor II	1.295,60

FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	Símbolo	VAGAS	VALORES R\$
Pregoeiro	FG-	01	1.306,08
Encarregado pela Bolsa Família	FG-	01	938,20
Controlador Interno	FG-	01	2.176,80
Encarregado pelo Departamento de Pessoal	FG-	01	1.306,08
Encarregado pela Contratação Social	FG-	01	561,61
Diretor Clínico do Hospital Municipal	FG-	01	2.687,25
Presidente de Licitação	FG-	01	1.523,76
Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais	FG-	05	163,26
Encarregado pelo Departamento de Vigilância Sanitária	FG-	01	239,44
Membros da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio	FG-	03	130,60
Ouvidor	FG-	01	108,84
Encarregado pela Tesouraria	FG-	01	653,04
Encarregado pela Junta de Serviço Militar	FG-	01	219,85

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de fevereiro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal